



COMISSÕES

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
“Vereador Rubens Xavier de Lima”**

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

**PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 239/2026
AUTORIA: - RODRIGO BARBOSA DE MORAES LEITE**

RELATOR:- VEREADOR RODRIGO DE LIMA

**COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO;
E OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE,
SEGURANÇA PÚBLICA E ATIVIDADES PRIVADAS.**

O Vereador Rodrigo Barbosa de Moraes Leite apresentou à Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, para apreciação desta Casa de Leis no dia 6 de abril de 2026, o Projeto de Lei n.º 239/2026, que “Dispõe sobre denominação da Rua Mário de Souza, no Bairro Cachoeira, e dá outras providências”.

I – RELATÓRIO

Vem à análise desta reunião conjunta de Comissões o Projeto de Lei n.º 239 de 2026. A propositura visa oficializar a denominação de uma via pública localizada no Bairro Cachoeira, com início no km 5,70 da Estrada Vicinal Antônio Rodrigues Pinto, totalizando 1.390 metros de extensão.

A justificativa apresentada pelo autor destaca que a medida atende a pedidos dos moradores locais que enfrentam dificuldades na recepção de encomendas, postagens e no acesso a serviços públicos básicos (água, esgoto, internet) devido à falta de denominação oficial. Ressalta, ainda, a justa homenagem ao Sr. Mário de Souza, descrito como um cidadão dedicado à família e ao trabalho, com histórico relevante na comunidade.

II – VOTO DO RELATOR

JA



COMISSÕES

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
“Vereador Rubens Xavier de Lima”**

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Na qualidade de Presidente da Comissão de Justiça e Redação, assumo a direção dos trabalhos desta reunião conjunta, conforme determina o Artigo 47 do Regimento Interno.

Da Comissão de Justiça e Redação: Sob o aspecto da constitucionalidade e legalidade, a matéria é de competência do Município (Art. 30, I da CF) e a iniciativa legislativa parlamentar é legítima, uma vez que a denominação de logradouros públicos não é matéria de iniciativa exclusiva do Chefe do Executivo. O projeto atende aos requisitos formais e a redação está em conformidade com a técnica legislativa. Portanto, o parecer é favorável.

Da Comissão de Finanças e Orçamento: Sob a ótica financeira, a oficialização do nome de uma rua já existente na malha viária não acarreta aumento significativo de despesa municipal ou impacto que comprometa as metas fiscais. Eventuais custos com sinalização (placas indicativas) deverão ser suportados por dotações orçamentárias próprias já previstas. Não havendo óbice sob o prisma das normas de Direito Financeiro, o parecer é favorável.

Da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agricultura, Meio Ambiente, Segurança Pública e Atividades Privadas: No mérito das atribuições desta comissão, a medida é de relevante interesse público, pois a regularização do logradouro facilita o planejamento urbano, a prestação de serviços públicos essenciais e a localização geográfica para segurança pública e serviços de entrega, melhorando a qualidade de vida no Bairro Cachoeira. O parecer é favorável.

III – CONCLUSÃO

Diante da plena regularidade jurídica, da inexistência de impacto financeiro negativo e do evidente mérito social da proposta, as Comissões reunidas manifestam-se favoráveis à tramitação regimental do Projeto de Lei nº 239 de 2026.

55

2



COMISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 22 DE
ABRIL DE 2026.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

RODRIGO DE LIMA

Presidente

Abel Rodrigues de Camargo
ABEL RODRIGUES DE
CAMARGO

Vice-Presidente

Benedito Alves dos Santos
BENEDITO ALVES DOS SANTOS

Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES

Presidente

Francine Bello
Francine Bello
Vereadora
Municipal da Estância
Turística de Ibiúna - SP.
FRANCINE BELLO DE OLIVEIRA

NEMETH

Vice-Presidente

Volnei Galvão
VOLNEI GALVÃO

Membro

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, SEGURANÇA PÚBLICA E ATIVIDADES PRIVADAS

Abel Rodrigues de Camargo
ABEL RODRIGUES DE CAMARGO

Presidente

Adeilton Vieira Pinto
ADEILTON VIEIRA PINTO

Vice-Presidente

Carlos Eduardo Gomes
CARLOS EDUARDO GOMES

Membro